



**PORTARIA Nº6326/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o resultado do Processo Administrativo nº02/2021, instaurado pela Portaria nº6203/2021, de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 152, III, da Lei Complementar nº002/98, fica aplicada a penalidade de suspensão pelo período de trinta (30) dias, a contar de 1º de setembro de 2021, **com prejuízo de vencimentos**, ao servidor de matrícula funcional nº262, em face do resultado do Processo Administrativo nº02/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2021.

  
*José Valentim Fodra*  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.